

LEI Nº17.831, 10.12.2021 (D.O. 14.12.21)

**DENOMINA ANANIAS ALVES PEREIRA
O CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Ananias Alves Pereira o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado no bairro João Chagas, no Município de Martinópole.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Sérgio Aguiar